



SOBRAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017 e regulamentado pelo Decreto Municipal Nº 1961, de 22 de novembro de 2017

Sobral - Ceará, quinta-feira, 27 de fevereiro de 2020

Ano IV, Nº 741

SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA

ATO Nº 014/2020 - SEGET - A SECRETÁRIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso II do Art. 2º da Lei Municipal, combinado com os artigos 67 e 68 da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017 e Nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e com o Decreto nº 2.047, de 1º de junho de 2018, RESOLVE: Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária ao Prefeito de Sobral, IVO FERREIRA GOMES, para participar de reunião com a FUNDAÇÃO LEMANN, a acontecer no dia 19 de fevereiro de 2020, na cidade do São Paulo/SP. Art. 2º - A diária concedida será no valor unitário de R\$ 1.000,00 (um mil reais), conforme disposto no Anexo I do Decreto nº 2.047/2018, de 1º de junho de 2018. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 18 de fevereiro de 2020. Silvia Kataoka de Oliveira - SECRETÁRIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA.

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2020-SEINF - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA LOCALIDADE DE ÁGUAS MORTAS, DISTRITO DE TAPERUABA, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Sobral, em cumprimento ao Inciso I, § 1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Tomada de Preços, que após análise dos documentos de habilitação a Comissão declarou HABILITADAS as empresas: ALLAN ARAÚJO DE AGUIAR CONSTRUTORA, GUANABARA CONSTRUÇÕES, TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI, OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI, por terem apresentado os documentos de habilitação em conformidade com o edital, e HABILITADA COM RESTRIÇÃO, a empresa CONSTRUTORA IRMÃOS PIMENTA LTDA por estar em desacordo com edital e inabilitada a empresa F. SEVERINO DE MEDEIROS ME, por estar em desacordo com edital, conforme ata datada de 27 de fevereiro de 2020. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. Comissão de Licitação - Sobral-CE, 27 de fevereiro de 2020 - Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA COMISSÃO.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2020 - SEUMA - PROCESSO NÚMERO P104749/2020. ÓRGÃO GESTOR: Central de Licitações do Município de Sobral/ CE - CELIC. DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTUROS E EVENTUAIS serviços de Manutenção de Árvores para implementação do Plano de Arborização Urbana de Sobral, no âmbito do Programa de Desenvolvimento Socioambiental de Sobral - PRODESOL, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 012/2020 que passa a fazer parte da Ata, juntamente com a proposta de preços apresentada pelo fornecedor classificado em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P104749/2020, com o detentor do Registro de Preços e item licitado discriminado na tabela

em anexo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 012/2020-SEUMA; Decreto Municipal nº 2.257/2019, publicado no Diário Oficial do Município de 30/08/2019. VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura. DATA DE ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2020. Sobral-CE, aos 27 de fevereiro de 2020. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE.

ANEXO - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2020 - SEUMA			
SOBRAL GARDEN LTDA - ME - CNPJ: 05.352.736/0001-42			
ITEM	DESCRIÇÃO	PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE AS TABELAS SEINFRA 024 OU 024.1	VALOR MÁXIMO PARA CONTRATAÇÃO
1	Serviços de Manutenção de Árvores para implementação do Plano de Arborização Urbana de Sobral	40,00%	R\$ 1.500.000,00

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2020-AMA - PROCESSO NÚMERO P102206/2019. ÓRGÃO GESTOR: Central de Licitações do Município de Sobral/ CE - CELIC. DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS aquisições de aerador flutuante, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 212/2019 que passa a fazer parte da Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P102206/2019, com os detentores do Registro de Preços e itens licitados discriminados nas tabelas em anexo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 212/2019-AMA; Decreto Municipal nº 2.257/2019, publicado no Diário Oficial do Município de 30/08/2019. VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura. DATA DE ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2020. Sobral, Ceará, aos 27 de fevereiro de 2020. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE.

ANEXO - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2020-AMA					
AF EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 29.127.216/0001-02					
ITENS	QUANT. ESTIM.	UND	DESCRIÇÃO	VR. UNITÁRIO OFERTADO (R\$)	VR. TOTAL LICITADO (R\$)
1	30	Und.	AERADOR FLUTUANTE COM MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO DE NO MÍNIMO 1,5HP COM TENSÃO 220 VOLTS, TIPO BLINDADO. Descrição complementar: material rotomoldado em polietileno resistente, com flutuador e capa de proteção resistentes à exposição solar e a acidez-alkalinalidade; incorporação de oxigênio na água através de sistema de sucção vertical (de baixo para cima) e dispersão do líquido tipo chafariz. Vazão mínima de 340 m³/h e peso mínimo de 25 kg. Manual de operação, instalação e manutenção em português. Garantia mínima de 01 ano.	R\$ 2.426,66	R\$ 72.799,80
R & R COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME - CNPJ: 28.626.045/0001-95					
2	10	Und.	AERADOR FLUTUANTE COM MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO DE NO MÍNIMO 1,5HP COM TENSÃO 220 VOLTS, TIPO BLINDADO. Descrição complementar: material rotomoldado em polietileno resistente, com flutuador e capa de proteção resistentes à exposição solar e a acidez-alkalinalidade; incorporação de oxigênio na água através de sistema de sucção vertical (de baixo para cima) e dispersão do líquido tipo chafariz. Vazão mínima de 340 m³/h e peso mínimo de 25 kg. Manual de operação, instalação e manutenção em português. Garantia mínima de 01 ano.	R\$ 2.463,29	R\$ 24.632,90

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020 - (SRP) SEINF - A Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelas Portarias Nº 468/2019-GABPREF, ato 82/2019 - SECOGE e 297/2019 - GABPREF, comunica o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020 - (SRP) SEINF: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de materiais pré-moldados sob demanda, para uso da Coordenação de Vias da Secretaria da Infraestrutura de Sobral/CE, conforme as especificações e quantitativos previstos no anexo I - Termo de Referência do Edital, tendo como resultado a tabela em anexo. Adjudicado em 21/02/2020 e homologado em 27/02/2020. SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA - Central de Licitações. Sobral - Ceará, 27 de fevereiro de 2020. Ricardo Barroso Castelo Branco - PREGOEIRO.

ANEXO - AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020 - (SRP) SEINF

LOTE 01										
ITENS	VENCEDORA	UND.	QTD.	DESCRIÇÃO	MARCA	VR. UNIT. OFERT. (R\$)	VR. ESTIMADO (R\$)	VR. LICITADO (R\$)	DIFERENÇA (R\$)	ECONOMIA (%)
1	COMSERT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	M	4	TUBO CONCRETO ARMADO DE ENCAIXE, PONTA E BOLSA, DIÂM. 120cm.	SOPREMOL	258,00	1.543,24	1.032,00	1.048,00	67,91%
2	COMSERT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	M	26	TUBO CONCRETO ARMADO DE ENCAIXE, PONTA E BOLSA, DIÂM. 100cm.	SOPREMOL	189,00	7.346,30	4.914,00	1.761,00	23,97%
3	COMSERT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	M	60	TUBO CONCRETO ARMADO DE ENCAIXE, PONTA E BOLSA, DIÂM. 60cm.	SOPREMOL	69,00	6.230,40	4.140,00	5.478,00	87,92%
4	COMSERT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	M	28	TUBO CONCRETO ARMADO DE ENCAIXE, PONTA E BOLSA, DIÂM. 80cm.	SOPREMOL	131,50	5.495,84	3.682,00	1.922,00	34,97%
5	COMSERT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	M	60	TUBO CONCRETO DE ENCAIXE, PONTA E BOLSA, DIÂM. 40cm.	SOPREMOL	40,00	3.591,60	2.400,00	4.600,00	128,08%



Ivo Ferreira Gomes
Prefeito de Sobral

Christianne Marie Aguiar Coelho
Vice-Prefeita de Sobral

David Gabriel Ferreira Duarte
Chefe do Gabinete do Prefeito

SECRETARIADO

Rodrigo Mesquita Araújo
Procurador Geral do Município
Sílvia Kataoka de Oliveira
Secretária da Ouvidoria, Gestão e Transparência
Ricardo Santos Teixeira
Secretário do Orçamento e Finanças
Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário Municipal da Educação
Regina Célia Carvalho da Silva
Secretária Municipal da Saúde
Igor José Araújo Bezerra
Secretário da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer

David Machado Bastos
Secretário Municipal da Infraestrutura
Paulo César Lopes Vasconcelos
Secretário Municipal de Serviços Públicos
Marília Gouveia Ferreira Lima
Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente
Raimundo Inácio Neto
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Econômico
Francisco Erlândio Matoso de Almeida
Secretária da Segurança e Cidadania
Julio Cesar da Costa Alexandre
Secretário dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social

GABINETE DO PREFEITO

GABPREF

Coordenadoria de Atos e
Publicações Oficiais

Rua Viriato de Medeiros Nº 1250, Centro
Sobral – Ceará
Fones: (88) 3677-1175 (88) 3677-1174

Diário Oficial do Município - DOM

E-mail: diario@sobral.ce.gov.br
Site de Acesso: diario.sobral.ce.gov.br

6	COMSERT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	M	40	TUBO CONCRETO DE ENCAIXE, PONTA E BOLSA, DIÂM. 30cm.	SOPREMOL	31,70	1.898,00	1.268,00	1.667,20	87,84%
7	COMSERT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	M	80	TUBO CONCRETO, DIÂM. 20cm.	SOPREMOL	17,00	2.052,00	1.360,00	429,50	20,93%
8	COMSERT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	UN	2	ANEL PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO, D=1,50m, H = 0,50m.	SOPREMOL	100,00	300,00	200,00	429,50	143,17%
9	COMSERT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	UN	6	ANEL PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO, D= 0,60m (LIGA. PREDIAL).	SOPREMOL	26,22	234,84	157,32	429,50	182,89%
10	COMSERT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	UN	2	ANEL PRÉ -MOLDADO DE CONCRETO, D = 2,00m, H = 0,50m.	SOPREMOL	201,00	603,18	402,00	305,70	50,68%
11	COMSERT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	UN	1	ANEL PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO, D = 2,50m, H = 0,50m.	SOPREMOL	278,00	418,95	278,00	1.579,80	377,09%
12	COMSERT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	UN	1	ANEL PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO, D = 3,00m, H = 0,50m.	SOPREMOL	361,00	539,31	361,00	1.303,20	241,64%
13	COMSERT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	UN	1	ANEL PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO, D = 3,50m, h= 0,50m.	SOPREMOL	354,92	529,73	354,92	1.137,40	214,71%
14	COMSERT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	M²	60	PISO TÁTIL ALERTA OU DIRECIONAL, EM PMC, ESP. 3cm.	SOPREMOL	29,96	2.692,80	1.797,60	1.156,00	42,93%
15	COMSERT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	UN	16000	PISO INTERTRAVADO, TIPO TIJOLINHO K317 (20cm X 10cm X 4cm) - COR NATURAL.	SOPREMOL	0,34	7.200,00	5.440,00	351,20	4,88%
16	COMSERT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	UN	1200	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO K317 (20cm X 10cm X 4cm) - COLORIDO.	SOPREMOL	0,34	660,00	408,00	268,00	40,61%
17	COMSERT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	UN	10	TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO, D = 0,70m X 0,05m.	SOPREMOL	23,80	363,00	238,00	558,50	153,86%
18	COMSERT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	UN	10	TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO, D = 0,60m X 0,05m.	SOPREMOL	22,30	334,50	223,00	597,50	178,62%
19	COMSERT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	UN	6	TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO, D = 0,50m X 0,05m.	SOPREMOL	21,19	189,78	127,14	931,50	490,83%
20	COMSERT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	M²	160	PISO PRÉ-MOLDADO ARTICULADO, INTERTRAVADO, SEXTAVADO E COM CUNHAS MACHO E FÊMEA NAS FACES LATERAIS e=8,0cm (fck=35Mpa), P/ TRÁFEGO PESADO.	SOPREMOL	26,40	6.468,80	4.224,00	502,50	7,77%
21	COMSERT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	M	60	MEIO FIO PRE MOLDADO, DIM.= (0,07x0,30x1,00)m.	SOPREMOL	7,30	676,20	438,00	897,00	132,65%
SOBTOTAL							49.368,47	33.444,98	27.353,00	
LOTE 02										
1	COMSERT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	M	36	TUBO CONCRETO ARMADO DE ENCAIXE, PONTA E BOLSA, DIÂM. 120cm.	SOPREMOL	258,00	13.889,16	9.288,00	4.601,16	33,13%
2	COMSERT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	M	234	TUBO CONCRETO ARMADO DE ENCAIXE, PONTA E BOLSA, DIÂM. 100cm.	SOPREMOL	189,00	66.116,70	44.226,00	21.890,70	33,11%
3	COMSERT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	M	540	TUBO CONCRETO ARMADO DE ENCAIXE, PONTA E BOLSA, DIÂM. 60cm.	SOPREMOL	69,00	56.073,60	37.260,00	18.813,60	33,55%
4	COMSERT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	M	252	TUBO CONCRETO ARMADO DE ENCAIXE, PONTA E BOLSA, DIÂM. 80cm.	SOPREMOL	131,50	49.462,56	33.138,00	16.324,56	33,00%
5	COMSERT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	M	540	TUBO CONCRETO DE ENCAIXE, PONTA E BOLSA, DIÂM. 40cm.	SOPREMOL	40,00	32.324,40	21.600,00	10.724,40	33,18%
6	COMSERT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	M	360	TUBO CONCRETO DE ENCAIXE, PONTA E BOLSA, DIÂM. 30cm.	SOPREMOL	31,70	17.082,00	11.412,00	5.670,00	33,19%
7	COMSERT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	M	720	TUBO CONCRETO, DIÂM. 20cm.	SOPREMOL	17,00	18.468,00	12.240,00	6.228,00	33,72%
8	COMSERT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	UN	18	ANEL PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO, D=1,50m, H = 0,50m.	SOPREMOL	100,00	2.700,00	1.800,00	900,00	33,33%
9	COMSERT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	UN	54	ANEL PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO, D= 0,60m (LIGA. PREDIAL).	SOPREMOL	26,22	2.113,56	1.415,88	697,68	33,01%
10	COMSERT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	UN	13	ANEL PRÉ -MOLDADO DE CONCRETO, D = 2,00m, H = 0,50m.	SOPREMOL	201,00	3.920,67	2.613,00	1.307,67	33,35%
11	COMSERT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	UN	9	ANEL PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO, D = 2,50m, H = 0,50m.	SOPREMOL	278,00	3.770,55	2.502,00	1.268,55	33,64%
12	COMSERT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	UN	9	ANEL PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO, D = 3,00m, H = 0,50m.	SOPREMOL	361,00	4.853,79	3.249,00	1.604,79	33,06%
13	COMSERT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	UN	9	ANEL PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO, D = 3,50m, h= 0,50m.	SOPREMOL	354,92	4.767,57	3.194,28	1.573,29	33,00%
14	COMSERT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	M²	540	PISO TÁTIL ALERTA OU DIRECIONAL, EM PMC, ESP. 3cm.	SOPREMOL	29,96	24.235,20	16.178,40	8.056,80	33,24%
15	COMSERT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	UN	1E+05	PISO INTERTRAVADO, TIPO TIJOLINHO K317 (20cm X 10cm X 4cm) - COR NATURAL.	SOPREMOL	0,34	64.800,00	48.960,00	15.840,00	24,44%
16	COMSERT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	UN	10800	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO K317 (20cm X 10cm X 4cm) - COLORIDO.	SOPREMOL	0,34	5.940,00	3.672,00	2.268,00	38,18%
17	COMSERT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	UN	90	TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO, D = 0,70m X 0,05m.	SOPREMOL	23,80	3.267,00	2.142,00	1.125,00	34,44%
18	COMSERT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	UN	90	TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO, D = 0,60m X 0,05m.	SOPREMOL	22,30	3.010,50	2.007,00	1.003,50	33,33%
19	COMSERT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	UN	54	TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO, D = 0,50m X 0,05m.	SOPREMOL	21,19	1.708,02	1.144,26	563,76	33,01%
20	COMSERT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	M²	1440	PISO PRÉ-MOLDADO ARTICULADO, INTERTRAVADO, SEXTAVADO E COM CUNHAS MACHO E FÊMEA NAS FACES LATERAIS e=8,0cm (fck=35Mpa), P/ TRÁFEGO PESADO.	SOPREMOL	26,40	58.219,20	38.016,00	20.203,20	34,70%
21	COMSERT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	M	540	MEIO FIO PRE MOLDADO, DIM.= (0,07x0,30x1,00)m.	SOPREMOL	7,30	R\$6.085,80	3.942,00	2.143,80	35,23%
SUBTOTAL							442.808,28	299.999,82	142.808,46	
TOTAIS							492.176,75	333.444,80	170.161,46	35%
VALOR NÃO ADQUIRIDO									0,00	

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1117/2020 - SME - PROCESSO Nº P090983/2019 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação (SME). **CONTRATADA:** Empresa GF COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO - EIRELI, inscrita no CNPJ nº 13.174.490/0001-94. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 161/2019, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a Aquisição de materiais de consumo e permanente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Educação de Sobral, pagos com recursos oriundos dos Termos de Compromisso do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação (FNDE). **DO VALOR GLOBAL:** R\$ 2.654,40 (Dois mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos). **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. FRANCISCA SUELLY RAMOS BARROS, Assistente Técnico, vinculada a Coordenadoria Administrativa da SME, Matrícula nº 16496, especialmente designada para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. **DATA DA ASSINATURA:** 26 de fevereiro de 2020. **DOS SIGNATÁRIOS:** Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATANTE e Cibelle de Almeida Marcelino - CONTRATADA. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1118/2020 - SME - PROCESSO Nº P090983/2019 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação (SME). **CONTRATADA:** Empresa INDÚSTRIA E COMÉRCIO COLCHÕES ORTHOVIDA LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.628.070/0001-38. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 161/2019, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a Aquisição de materiais de consumo e permanente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Educação de Sobral, pagos com recursos oriundos dos Termos de Compromisso do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação (FNDE). **DO VALOR GLOBAL:** R\$ 14.303,88 (Catorze mil, trezentos e três reais e oitenta e oito centavos). **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. FRANCISCA SUELLY RAMOS BARROS, Assistente Técnico, vinculada a Coordenadoria Administrativa da SME, Matrícula nº 16496, especialmente designada para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. **DATA DA ASSINATURA:** 26 de fevereiro de 2020. **DOS SIGNATÁRIOS:** Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATANTE e Anderson Carlos Diniz Silva - CONTRATADO. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1119/2020 - SME - PROCESSO Nº P090983/2019 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação (SME). **CONTRATADA:** Empresa COMERCIAL VANGUARDEIRA - EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.942.831/0001-36. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 161/2019, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a Aquisição de materiais de consumo e permanente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Educação de Sobral, pagos com recursos oriundos dos Termos de Compromisso do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação (FNDE). **DO VALOR GLOBAL:** R\$ 6.133,31 (Seis mil, cento e trinta e três reais e trinta e um centavos). **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. FRANCISCA SUELLY RAMOS BARROS, Assistente Técnico, vinculada a Coordenadoria Administrativa da SME, Matrícula nº 16496, especialmente designada para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. **DATA DA ASSINATURA:** 26 de fevereiro de 2020. **DOS SIGNATÁRIOS:** Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATANTE e Edson Camilo - CONTRATADO. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1120/2020 - SME - PROCESSO Nº P090983/2019 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação (SME). **CONTRATADA:** Empresa

SEGINFO COMÉRCIO E SERVIÇOS EMPRESARIAIS - EIRELI, inscrita no CNPJ nº 05.807.475/0001-08. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 161/2019, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a Aquisição de materiais de consumo e permanente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Educação de Sobral, pagos com recursos oriundos dos Termos de Compromisso do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação (FNDE). **DO VALOR GLOBAL:** R\$ 6.578,18 (Seis mil, quinhentos e setenta e oito reais e dezoito centavos). **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. FRANCISCA SUELLY RAMOS BARROS, Assistente Técnico, vinculada a Coordenadoria Administrativa da SME, Matrícula nº 16496, especialmente designada para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. **DATA DA ASSINATURA:** 26 de fevereiro de 2020. **DOS SIGNATÁRIOS:** Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATANTE e Evelyn Luciana da Silva - CONTRATADO. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1121/2020 - SME - PROCESSO Nº P090983/2019 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação (SME). **CONTRATADA:** Empresa REJANE COMÉRCIO DE PRODUTOS PEDAGÓGICOS - EIRELI, inscrita no CNPJ nº 01.763.210/0001-02. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 161/2019, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a Aquisição de materiais de consumo e permanente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Educação de Sobral, pagos com recursos oriundos dos Termos de Compromisso do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação (FNDE). **DO VALOR GLOBAL:** R\$ 8.631,54 (Oito mil, seiscentos e trinta e um reais e cinquenta e quatro centavos). **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. FRANCISCA SUELLY RAMOS BARROS, Assistente Técnico, vinculada a Coordenadoria Administrativa da SME, Matrícula nº 16496, especialmente designada para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. **DATA DA ASSINATURA:** 26 de fevereiro de 2020. **DOS SIGNATÁRIOS:** Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATANTE e Vanessa Ávila Santana - CONTRATADA. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1122/2020 - SME - PROCESSO Nº P090983/2019 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação (SME). **CONTRATADA:** Empresa VITANET - COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 12.185.204/0001-23. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 161/2019, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a Aquisição de materiais de consumo e permanente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Educação de Sobral, pagos com recursos oriundos dos Termos de Compromisso do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação (FNDE). **DO VALOR GLOBAL:** R\$ 6.389,79 (Seis mil, trezentos e oitenta e nove reais e setenta e nove centavos). **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. FRANCISCA SUELLY RAMOS BARROS, Assistente Técnico, vinculada a Coordenadoria Administrativa da SME, Matrícula nº 16496, especialmente designada para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. **DATA DA ASSINATURA:** 26 de fevereiro de 2020. **DOS SIGNATÁRIOS:** Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATANTE e Ezequiel Zacarkim - CONTRATADO. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

DECISÃO FINAL DE SINDICÂNCIA - Considerando tudo que foi apurado no procedimento de sindicância nº P104627/2020, aprovo o relatório e adoto seus fundamentos para aplicar o ato de ARQUIVAMENTO no referido procedimento, com fundamento no inciso I do artigo 21 do decreto Municipal nº 2074/2018. Sobral/CE, 27 de fevereiro de 2020. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

DECISÃO FINAL DE SINDICÂNCIA - Considerando tudo que foi apurado no procedimento de sindicância nº P104433/2020, aprovo o relatório e adoto seus fundamentos para aplicar o ato de ARQUIVAMENTO no referido procedimento, com fundamento no inciso I do artigo 21 do decreto Municipal nº 2074/2018. Sobral/CE, 27 de fevereiro de 2020. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO AO CONTRATO Nº 0036/2020 - SMS - A Secretária da Saúde do Município de Sobral, representada por sua Secretária, a Sra. REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA, RESOLVE tornar sem efeito a publicação do Extrato do Contrato nº 0036/2020 - SMS, que circulou no Diário Oficial do Município de Sobral nº 730, no dia 10 de fevereiro de 2020, página 05, em razão da publicação ter se dado de forma extemporânea. Sobral/CE, 27 de fevereiro de 2020. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SOBRAL - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DAS SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0036/2020-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária Municipal da Saúde. CONTRATADO: RÁDIO TUPINAMBA DE SOBRAL LTDA. CNPJ: 07.816.424/0001-78 - MATRIZ. OBJETO: Contratação de serviço de divulgação em veículo de comunicação - rádio, incluindo 06 chamadas diárias para divulgação de Campanhas Educativas e Preventivas (principalmente no combate às arboviroses) e Programa "Em dia com a Saúde", de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo termo de referência. MODALIDADE: COTAÇÃO ELETRÔNICA nº 2020/00302. VALOR GLOBAL: R\$ 8.928,00 (Oito mil e novecentos e vinte e oito reais). DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Amanda Albuquerque Rocha, Gerente da Unidade de Vigilância de Zoonoses de Sobral/CE. DATA DA ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2020. PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: José Tupynambá Moraes de Aquino. DATA: 27 de fevereiro de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DAS SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0055/2020-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária Municipal da Saúde. CONTRATADO: RIOSMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 26.644.910/0001-09. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de medicamentos da portaria Nº 344 do Ministério da Saúde (CONTROLADOS DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA I - LISTA PADRONIZADA) destinados às unidades da Atenção Especializada da Secretária Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 199/2019. VALOR: R\$ 4.664,40 (Quatro mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos). DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada Luiz Galdino da Costa Filho, farmacêutico responsável pelo Setor de Aquisição da Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretária Municipal da Saúde do Município de Sobral. DATA DA ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2020. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Vanilda Lucia de Léo Rios. DATA: 27 de fevereiro de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DAS SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0058/2020-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária Municipal da Saúde. CONTRATADO: R P DE SOUSA INFORMATICA - ME CNPJ: 22.119.380.0001/10. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática destinados ao Setor de Tecnologia da Informação da Secretária Municipal da Saúde de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 120/2018. VALOR: R\$ 979,50 (Novecentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos). DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Raquel Miranda de Vasconcelos, Gerente da Célula de Logística da Secretária Municipal da Saúde do Município de Sobral. DATA DA ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2020. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr.ª Roseane Pereira de Sousa. DATA: 27 de fevereiro de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DAS SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0059/2020-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária Municipal da Saúde. CONTRATADO: EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP CNPJ: 23.312.871/0001-46. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de medicamentos da atenção secundária (grupo II) destinados às unidades de saúde da Secretária Municipal de Saúde de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 183/2019. VALOR: R\$ 65.736,00 (Sessenta e cinco mil e setecentos e trinta e seis reais). DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada Luiz Galdino da Costa Filho, farmacêutico responsável pelo Setor de Aquisição da Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretária Municipal da Saúde do Município de Sobral. DATA DA ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2020. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Cassiano Rodrigo Chmiel. DATA: 27 de fevereiro de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DAS SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0060/2020-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária Municipal da Saúde. CONTRATADO: W.R. LIMA - ME CNPJ: 33.651.718/0001-05. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de material de consumo - Copos Descartáveis para atender as necessidades dos órgãos e entidades da Prefeitura Municipal de Sobral no período de 12 meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 066/2019. VALOR: R\$ 2.560,00 (Dois mil e quinhentos e sessenta reais). DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Raquel Miranda de Vasconcelos, Gerente da Célula de Logística da Secretária Municipal da Saúde do Município de Sobral. DATA DA ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2020. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. Wellington Rodrigues Lima. DATA: 27 de fevereiro de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DAS SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0061/2020-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária Municipal da Saúde. CONTRATADO: JOSE AUGUSTO RIBEIRO DE MOURA EIRELI-ME CNPJ: 08.191.380/0001-09. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de equipamentos odontológicos destinados às Unidades Básicas de Saúde e Centro de Especialidades Odontológicas da Secretária Municipal da Saúde de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 044/2019. VALOR GLOBAL: R\$ 2.700,00 (Dois mil e setecentos reais). DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Felipe Freire de Carvalho, Gerente da Célula de Saúde Bucal. DATA DA ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2020. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. Jose Augusto Ribeiro de Moura. DATA: 27 de fevereiro de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DAS SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0062/2020-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária Municipal da Saúde. CONTRATADO: DIAGA COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME CNPJ: 41.557.349/0001-06. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de Material de Consumo, para atender as necessidades dos órgãos e entidades públicos do Município de Sobral-CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 060/2019. VALOR: R\$ 4.224,00 (Quatro mil e duzentos e vinte e quatro reais). DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Raquel Miranda de Vasconcelos, Gerente da Célula de Logística. DATA DA ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2020. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Eudismar Cavalcante de Arruda. DATA: 27 de fevereiro de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DAS SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0063/2020-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA-ME CNPJ: 21.189.579/0001-52. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de Material de Consumo, para atender as necessidades dos órgãos e entidades públicos do Município de Sobral-CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 060/2019. VALOR: R\$ 3.470,00 (Três mil e quatrocentos e setenta reais). DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Raquel Miranda de Vasconcelos, Gerente da Célula de Logística. DATA DA ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2020. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Daniel Gartner Boing. DATA: 27 de fevereiro de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0064/2020-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES E ONCOLOGIA LTDA. CNPJ: 11.263.101/0001-71. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de medicamentos da PORTARIA Nº 344 do Ministério da saúde (controlados da atenção secundária III - lista padronizada), destinados às unidades da Atenção Especializada da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 203/2019. VALOR: R\$ 13.800,00 (Treze mil e oitocentos reais). DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Luiz Galdino da Costa Filho, farmacêutico responsável pelo Setor de Aquisição da Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. DATA DA ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2020. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. Thiago Matos de Moura. DATA: 27 de fevereiro de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0065/2020-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: RIOSMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 26.644.910/0001-09. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de medicamentos da PORTARIA Nº 344 do Ministério da Saúde (CONTROLADOS DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA III - LISTA PADRONIZADA), destinados às unidades da Atenção Especializada da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 203/2019. VALOR: R\$ 52.589,70 (Cinquenta e dois mil, quinhentos e oitenta e nove reais e setenta centavos). DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Luiz Galdino da Costa Filho, farmacêutico responsável pelo Setor de Aquisição da Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. DATA DA ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2020. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr.ª Vanilda Lucia de Léo Rios. DATA: 27 de fevereiro de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0066/2020-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: EXEMPLARMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 23.312.871/0001-46. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de medicamentos da PORTARIA Nº 344 do Ministério da saúde (controlados da atenção secundária III - lista padronizada), destinados às unidades da Atenção Especializada da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 203/2019. VALOR: R\$ 29.780,25 (Vinte e nove mil, setecentos e oitenta reais e vinte e cinco centavos). DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Luiz Galdino da Costa Filho, farmacêutico responsável pelo Setor de Aquisição da Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. DATA DA ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2020. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr.ª Cassiano Rodrigo Chmiel. DATA: 27 de fevereiro de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0067/2020-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: PATRICIA LAGES VERAS NORMANDO-ME CNPJ: 18.545.564/0001-75-MATRIZ. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisições de Suplementos, Dietas Enterais e Fórmulas destinadas aos pacientes acompanhados pelo serviço de Vigilância Alimentar e Nutricional, Programa Melhor em Casa e Mandados Judiciais da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 039/2019. VALOR: R\$ 46.593,00 (Quarenta e seis mil e quinhentos e noventa e três reais). DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Raquel Miranda de Vasconcelos, Gerente da Célula de Logística da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. DATA DA ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2020. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr.ª Patricia Lages Veras Normando. DATA: 27 de fevereiro de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0068/2020-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: ROBERTO CORETTI EPP CNPJ: 10.742.865/0001-87. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisições de Suplementos, Dietas Enterais e Fórmulas destinadas aos pacientes acompanhados pelo serviço de Vigilância Alimentar e Nutricional, Programa Melhor em Casa e Mandados Judiciais da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 039/2019. VALOR: R\$ 24.803,60 (Vinte e quatro mil e oitocentos e três reais e sessenta centavos). DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Raquel Miranda de Vasconcelos, Gerente da Célula de Logística da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. DATA DA ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2020. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. Alexsandro Lopes Medeiros. DATA: 27 de fevereiro de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0071/2020-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: Empresa PROMIX COMERCIAL LTDA-ME. CNPJ sob o nº 19.659.691/0001-68. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de órtese e prótese destinados aos pacientes com deficiência física atendidos pelo Serviço de Apoio ao Cidadão Sobralense - SACS do Município de Sobral, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 070/2019, Ata de Registro de Preços nº 057/2019 - SMS. VALOR GLOBAL: R\$ 11.834,00 (Onze mil, oitocentos e trinta e quatro reais). DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sr.ª Alana Aguiar Albuquerque, Gerente da Célula do Serviço de Apoio ao Cidadão Sobralense - SACS. PRAZO DE VIGÊNCIA: o prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Claudio Igor Freitas Gomes. DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0072/2020-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: Empresa PROSAUDE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI-EPP. CNPJ sob o nº 26.383.168/0001-17. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de órtese e prótese destinados aos pacientes com deficiência física atendidos pelo Serviço de Apoio ao Cidadão Sobralense - SACS do Município de Sobral, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 070/2019, Ata de Registro de Preços nº 057/2019 - SMS. VALOR GLOBAL: R\$ 214.049,88 (duzentos e quatorze mil, quarenta e nove reais e oitenta e oito centavos). DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sr.ª Alana Aguiar Albuquerque, Gerente da Célula do Serviço de Apoio ao Cidadão Sobralense - SACS. PRAZO DE VIGÊNCIA: o prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Maria Carolina Sousa dos Santos. DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0073/2020-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: Empresa MAIS GRÁFICA E

EDITORA EIRELI - ME. CNPJ sob o nº 22.167.972/0001-08. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços gráficos, para atender às necessidades de materiais impressos para atendimento na assistência à saúde da atenção primária e especializada da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral-CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 170/2019, Ata de Registro de Preços nº 008/2020 - SMS. VALOR GLOBAL: R\$ 29.020,00 (vinte e nove mil e vinte reais). DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Raquel Miranda de Vasconcelos, Gerente da Célula de Logística. PRAZO DE VIGÊNCIA: o prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contado a partir da publicação de seu extrato junto ao Diário Oficial do Município. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Luiz Mozart Nogueira Martins. DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0074/2020-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: Empresa W R LIMA. CNPJ sob o nº 33.651.718/0001-05. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de PASTAAZ lombo largo, para atender às necessidades dos órgãos e entidades da Prefeitura de Sobral-CE, por um período de 12 meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 128/2019, Ata de Registro de Preços nº 014/2019 - SMS. VALOR GLOBAL: R\$ 13.320,00 (treze mil trezentos e vinte reais). DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Raquel Miranda de Vasconcelos, Gerente da Célula de Logística. PRAZO DE VIGÊNCIA: o prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Wellington Rodrigues Lima. DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0075/2020-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: Empresa SUPRAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR E ODONTOLOGICO LTDA. CNPJ sob o nº 02.165.865/0001-33. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de medicamentos controlados da PORTARIA Nº 344 do Ministério da Saúde (grupo II) destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 206/2019, Ata de Registro de Preços nº 006/2020 - SMS. VALOR GLOBAL: R\$ 33.600,00 (trinta e seis mil e seiscentos reais). DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. LUIZ GALDINO DA COSTA FILHO, farmacêutico responsável pelo Setor de Aquisição da Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. PRAZO DE VIGÊNCIA: o prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Rafaela Santos de Sousa Araújo. DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0018/2020-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: AUTOBRAND COMERCIO DE VEICULOS LTDA. OBJETO: acordam em apostilar o Contrato nº 0018/2020-SMS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 109/2019, tendo em vista a ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, de: 0701.10.301.0072.2279.44905200.1211.0000.00 - FONTE FEDERAL; 0701.10.301.0072.2279.44905200.1215.0000.00 - FONTE MUNICIPAL. Para: 0701.10.301.0072.2279.44905200.1211.0000.00 - FONTE MUNICIPAL; 0701.10.301.0072.2279.44905200.1215.0000.00 - FONTE FEDERAL; conforme o processo nº P108128/2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Marcelo Shwuambach Mota. DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0019/2020-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: GUARAUTOS VEICULOS E PECAS LTDA. OBJETO: acordam em apostilar o Contrato nº 0019/2020-SMS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 109/2019, tendo em vista a ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, de: 0701.10.301.0072.2279.44905200.1211.0000.00 - FONTE FEDERAL; 0701.10.301.0072.2279.44905200.1215

.0000.00 - FONTE MUNICIPAL. Para: 0701.10.301.0072.2279.44905200.1211.0000.00 - FONTE MUNICIPAL; 0701.10.301.0072.2279.44905200.1215.0000.00 - FONTE FEDERAL; conforme o processo nº P108128/2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Emanoela Saldanha Tabosa. DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0071/2020-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: PROMIX COMERCIAL LTDA-ME. OBJETO: acordam em apostilar o Contrato nº 0071/2020-SMS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 070/2019, Ata de Registro de Preços nº 057/2019 - SMS, tendo em vista a INCLUSÃO e ATUALIZAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, de: 07.01.10.302.0073.2.299.0000.3.3.90.32.00.1.211.0000.00 - MUNICIPAL Para: 0701.10.302.0073.2299.33903200.1211000000 (FONTE MUNICIPAL) / 0701.10.302.0073.2299.33903200.1214000000 (FONTE FEDERAL), conforme o processo nº P107564/2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Claudio Igor Freitas Gomes. DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0072/2020-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: PROSAUDE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI-EPP. OBJETO: acordam em apostilar o Contrato nº 0072/2020-SMS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 070/2019, Ata de Registro de Preços nº 057/2019 - SMS, tendo em vista a INCLUSÃO e ATUALIZAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, de: 07.01.10.302.0073.2.299.0000.3.3.90.32.00.1.211.0000.00 - MUNICIPAL Para: 0701.10.302.0073.2299.33903200.1211000000 (FONTE MUNICIPAL) / 0701.10.302.0073.2299.33903200.1214000000 (FONTE FEDERAL), conforme o processo nº P107564/2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Maria Carolina Sousa dos Santos. DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0073/2020-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: MAIS GRÁFICA E EDITORA EIRELI - ME. OBJETO: acordam em apostilar o Contrato nº 0073/2020-SMS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 170/2019, Ata de Registro de Preços nº 008/2020 - SMS, tendo em vista a ATUALIZAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, de: 0701.10.301.0072.2283.33.90.39.00.1214.0000.00 - FEDERAL/ 0701.10.302.0072.2316.33.90.39.00.1214.0000.00 - FEDERAL/ 0701.10.305.0072.2305.33.90.39.00.1214.0000.00 - FEDERAL / 0701.10.304.0074.2304.33.90.39.00.1214.0000.00 - FEDERAL / 0701.10.301.0072.2283.33.90.39.00.1211.0000.00 - MUNICIPAL / 0701.10.302.0072.2316.33.90.39.00.1211.0000.00 - MUNICIPAL / 0701.10.301.0073.2325.33.90.39.00.1214.0000.00 - FEDERAL / 0701.10.302.0072.2316.33.90.39.00.1214.0000.00 - FEDERAL / Para: 0701.10.301.0072.2283.33.90.39.00.1211.0000.00/0701.10.301.0072.2283.33.90.39.00.1214.0000.00/0701.10.301.0073.2322.33.90.39.00.1214.0000.00/0701.10.302.0072.2316.33.90.39.00.1214.0000.00/0701.10.304.0074.2304.33.90.39.00.1214.0000.00/0701.10.305.0072.2307.33.90.39.00.1214.0000.00, conforme o processo nº P107747/2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Luiz Mozart Nogueira Martins. DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

ORDEM DE SERVIÇO - OBJETO: SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA ESTRADA QUE LIGA O DISTRITO DE BARACHO A LOCALIDADE DE DESTERRO - JORDÃO, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL. NÚMERO DO CONTRATO: Contrato Nº 013/2020 - SEINF. PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias. EMPRESA EXECUTORA: DEC ENHENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. VALOR DA OBRA: R\$ 339.100,00 (trezentos e trinta e nove mil e cem reais) Autorizamos a empresa DEC ENHENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA a iniciar SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA ESTRADA QUE LIGA O DISTRITO DE BARACHO A LOCALIDADE DE DESTERRO - JORDÃO, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no valor de R\$ 339.100,00 (trezentos e trinta e

nove mil e cem reais). Sobral, 24 de janeiro de 2020. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - Enver Luiz de Oliveira Sampaio - Representante da DEC ENHENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 094/2018 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: PADRÃO CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 17.729.165/0001-00, representada pelo Sr. JOSÉ EDNEU CISNE JÚNIOR. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência para a contratação de empresa especializada para realizar a construção de uma Praça na Rua Ocácio Alcântara, S/N, no Bairro Dom José, em Sobral/CE. MODALIDADE: Tomada de Preços Nº 046/2018. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 90 (noventa) dias corridos, de 13/01/2020 a 12/04/2020. DATA DA ASSINATURA: 09 de janeiro de 2020. SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - Sr. José Edneu Cisne Júnior - Representante da PADRÃO CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP. João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

EXTRATO DO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2018 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 14.858.301/0001-65, representada pelo Sr. FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA. OBJETO: Prorrogar o prazo de execução para a contratação de empresa especializada para realizar serviços de infraestrutura para o Jardim Filtrante dos Parques da Cidade e Pajeú, em Sobral. MODALIDADE: Tomada de Preços Nº 022/2018. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência será de 60 (sessenta) dias corridos, de 14/02/2020 a 14/04/2020. DATA DA ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2020. SIGNATÁRIOS: David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - Sr. Francisco Renan de Azevedo Portela - Representante da R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA. João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 001/2019-SEINF - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: AP MARINE LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 09.092.563/0003-93, representada pelo Sr. JORGEWAN DE FIGUEIREDO HADAD. OBJETO: Termo de Apostilamento ao Contrato Nº 001/2019-SEINF do Pregão Eletrônico Nº 015/2019, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento, sob demanda, de insumos para USINA DE ASFALTO do Município de Sobral (Lote I), tendo em vista a necessidade de mudança da rubrica orçamentária, passando a ser considerada, a partir desta data, a seguinte dotação orçamentária para fins de pagamento correto do Contrato, qual seja: 2801.15.451.0040.2361.0000.44.90.30.00 - 2.510.0000.00 - outras transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União Exercício Anterior. DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2020. DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura. João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 002/2019-SEINF - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: AP MARINE LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 09.092.563/0003-93, representada pelo Sr. JORGEWAN DE FIGUEIREDO HADAD. OBJETO: Termo de Apostilamento ao Contrato Nº 002/2019-SEINF do Pregão Eletrônico Nº 015/2019, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento, sob demanda, de insumos para USINA DE ASFALTO do Município de Sobral (Lote II), tendo em vista a necessidade de mudança da rubrica orçamentária, passando a ser considerada, a partir desta data, a seguinte dotação orçamentária para fins de pagamento correto do Contrato, qual seja: 2801.15.451.0040.2361.0000.44.90.30.00 - 2.510.0000.00 - outras transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União Exercício Anterior. DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2020. DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura. João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 006/2020-SEINF - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS S/A, inscrita no CNPJ nº 02.351.006/0012-91, representada pela Srª. Juliane Greca. OBJETO: Termo de Apostilamento ao Contrato Nº 006/2020-SEINF do Pregão Eletrônico Nº 210/2019, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de material betuminoso para utilização da Usina de Asfalto de Sobral. Objetivando a pavimentação e recapeamento asfáltico do Município, tendo em vista a necessidade de mudança da rubrica

orçamentária, passando a ser considerada, a partir desta data, a seguinte dotação orçamentária para fins de pagamento correto do Contrato, qual seja: 2801.15.451.0040.2361.0000.44.90.30.00 - 2.510.0000.00 - outras transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União Exercício Anterior. DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2020. DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura. João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 008/2019-SEINF - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: COMSERT COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 03.616.571/0001-43, representada pelo Sr. FRANCISCO GEFERSON VIEIRA DE LIMA. OBJETO: Termo de Apostilamento ao Contrato Nº 008/2019-SEINF do Pregão Eletrônico Nº 050/2019, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento, sob demanda, de insumos para a pavimentação e recapeamento asfáltico para a sede e distritos do município de Sobral (Lote I), tendo em vista a necessidade de mudança da rubrica orçamentária, passando a ser considerada, a partir desta data, a seguinte dotação orçamentária para fins de pagamento correto do Contrato, qual seja: 2801.15.451.0040.2361.0000.44.90.30.00 - 2.510.0000.00 - outras transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União Exercício Anterior. DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2020. DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura. João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 004/2020-SEINF - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: EMPRESA COPA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.200.917/0001-65, representada pelo Sr. EDUARDO AGUIAR BENEVIDES. OBJETO: Termo de Apostilamento ao Contrato Nº 004/2020-SEINF do Pregão Eletrônico Nº 151/2019-SEINF/CPL, que tem como objeto prestação de serviço de pavimentação asfáltica e tapa buraco, no âmbito do Município de Sobral (Sede e Distritos), com o fornecimento de todos os insumos e equipamentos necessários, tendo em vista a necessidade de mudança da rubrica orçamentária, passando a ser considerada, a partir desta data, a seguinte dotação orçamentária para fins de pagamento correto do Contrato, qual seja: 2801.15.451.0040.2362.0000.44.90.51.00 - 2.510.0000.00 - outras transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União Exercício Anterior. DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2020. DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura. João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017240801 - SECJEL - CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER. CONTRATADA: FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.585.979/0001-02, neste ato representado pelo Sr. MIELLI XIMENES RIPARDO. OBJETO: Acrescer valor ao Contrato Nº 2017240801 - SECJEL, para a CONSTRUÇÃO DO CIE - CENTRO DE INICIAÇÃO AO ESPORTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamento o Edital da Concorrência Pública nº 004/2017 - SECJEL/CPL e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias no cumprimento de seu objeto. DO VALOR: O valor contratual do aditivo tem repercussão financeira na quantia de R\$ 95.439,90 (noventa e cinco mil e quatrocentos e trinta e nove reais e noventa centavos), correspondendo a um percentual de 3,42% (três vírgula quarenta e dois por cento) do valor global da obra, estando assim dentro do valor máximo permitido por Lei. DATA DE ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2020. SIGNATÁRIOS: Igor José Bezerra - SECRETÁRIO DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER - Mielli Ximenes Ripardo - Representante da FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA. Sebastião Martins da Frota Neto - COORDENADOR JURÍDICO DA SECJEL.

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2020-STDE, publicado no Diário Oficial do Município de Sobral Nº 730, de 10 de fevereiro de 2020, página 09. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico. CONTRATADA: Empresa W R LIMA. OBJETO: Aquisição de Material de Consumo, para atender as necessidades dos órgãos e entidades públicas do Município de Sobral/CE. ONDE SE LÊ: Item 24, LEIA-SE: Item 23. ONDE SE LÊ: VALOR GLOBAL: R\$ 141,52 (cento e quarenta e um reais e cinquenta e dois centavos). LEIA-SE: VALOR GLOBAL: R\$ 141,25 (cento e quarenta e um reais e vinte e cinco centavos). Sobral, 27 de fevereiro de 2020. Carlos Antônio Elias dos Reis Júnior - COORDENADOR JURÍDICO DA STDE.